



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Aditivo nº. 2 ao Contrato TRT 16ª nº. 11/2009**  
**PA n.º 729/2008**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE  
EDITAIS E AVISOS QUE ENTRE SI  
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A  
EMPRESA H. M. BOGEA E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16.ª REGIÃO**, com sede na Av. Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pela Exma. Desembargadora Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a empresa **H. M. BOGEA E CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR BOGEA FILHO**, brasileiro, casado, RG n.º 19446494-6, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 088.780.053-04, ajustam ente si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, na forma constante no despacho de fl. 153 do PA nº. 729/2008 e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de publicação de editais e avisos, firmado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 19 de janeiro de 2009, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2011.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**CLÁSULA SEGUNDA** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Luís, 17 de novembro de 2010.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE  
TRT 16ª REGIÃO**

**JOSÉ RIBAMAR BOGEA FILHO  
H. M. BOGEA E CIA LTDA.**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_